

**PORTARIA Nº 1269/2022**

Designar o Assistente de Apoio Judiciário Rodrigo Ribeiro Antunes para atuar na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2093/2021, que estabeleceu critérios para designação e nomeação de servidores para o cargo de Assistente de Apoio Judiciário, criados pela Lei Estadual nº 17.743/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 630/2022, que exonerou a Assistente de Apoio Judiciário, designado pela Portaria nº 2093/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assistente de Apoio Judiciário Rodrigo Ribeiro Antunes, mat. 45988, lotado no Núcleo de Produtividade Remota, para exercer suas funções na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé até o dia 16/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1271/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor Vinícius Toledo de Andrade vem auxiliando na implementação do fluxo contínuo de identificação civil e na emissão de documentos para pessoas com restrição de liberdade no Estado do Ceará, determinada pela Resolução do CNJ nº 306/2019;

CONSIDERANDO que o referido servidor vem realizando treinamento dos(as) servidores(as) designados(as) para atuação nos recém-criados Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos, conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 01/2022 (DJe 03/02/2022);

CONSIDERANDO que o servidor auxiliou diretamente nas audiências de custódia decorrentes do cumprimento de mandados de prisão ocorridos em Fortaleza e respectiva região metropolitana, realizadas nos termos das Portaria nº 498/2022 (alterada pela Portaria nº 1033/2022), nº 1114/2022 e nº 1270/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Vinícius Toledo de Andrade, matrícula nº 10010, a Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1288/2022

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8510665-68.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Gabinete do Desembargador Everardo Lucena Segundo, o servidor ALEXANDRE FLÁVIO COELHO DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 8238, lotado atualmente no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará